

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE IMEDIATA DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASFEPAM

A Associação dos Servidores da FEPAM – ASFEPAM, por meio da Comissão Eleitoral representada pela sua Presidente, Clarice Glufke, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto e Regulamento para a Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, devidamente disponível no site da ASFEPAM, comunica que:

1. As inscrições das chapas à Diretoria e ao seu Conselho Fiscal da ASFEPAM estarão abertas do dia 25/03 até o dia 01/04 às 24 horas.
2. Os registros de chapas candidatas à Diretoria da ASFEPAM deverão ser realizados por meio de requerimento, encaminhado por email, à comissão eleitoral, contendo nome, cargo e assinatura digital de todos os membros e o Plano de Atuação. Também deverá ser nominado o representante fiscal de cada chapa que fará parte da Comissão Eleitoral, no momento do registro da referida chapa.
3. Os registros de chapas candidatas ao Conselho Fiscal da ASFEPAM deverão ser realizados por meio de requerimento, encaminhado por email à comissão eleitoral, contendo nome, cargo e assinatura de todos os membros e o Plano de Atuação. Também deverá ser nominado o representante fiscal de cada chapa que fará parte da Comissão Eleitoral, no momento do registro da referida chapa.
4. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados à Comissão Eleitoral através do e-mail da Presidente da Comissão Eleitoral, abaixo nominada:

Clarice Glufke – clarice-glufke@fepam.rs.gov.br

5. As chapas concorrentes à eleição de Diretoria e Conselho Fiscal serão publicadas em meio eletrônico, contendo as nominatas e Planos de Atuação, após a sua homologação;
6. Os recursos a serem impetrados pelos candidatos ao processo de votação deverão ser encaminhados para o e-mail acima relacionado;
7. O debate entre duas ou mais chapas postulantes ou a apresentação de chapa única terá duração máxima de 2 horas, através de plataforma online, mediado pela Comissão Eleitoral, que acordará previamente com as chapas candidatas a dinâmica a ser seguida.
8. A eleição ocorrerá por meio digital em dois dias: iniciando as 8h00min do primeiro dia e finalizando as 18h00min do segundo dia. Cada eleitor apto a votar receberá um link cujo acesso será por um controle.
9. Estará apto a votar todo o associado efetivo com as suas obrigações e mensalidades em dia perante a Associação.
10. As 18h30min do dia do encerramento das votações o resultado será escrutinado pela comissão eleitoral e pelos representantes fiscais nominados pelas chapas concorrentes e divulgado logo a seguir por meio de plataforma digital que será disponibilizada pela ASFEPAM à sua comissão eleitoral.
11. Os recursos contra o resultado deverão ser apresentados através do e-mail

acima relacionado.

12. A homologação do pleito ocorrerá após findados os prazos de recursos e julgamentos, com a subsequente posse dos eleitos.

Ação	Datas
Inscrições	25/03 a 01/04
Homologação das inscrições	03/04
Publicação das Inscrições	03/04
Recursos às Inscrições	04/04 a 05/04
Julgamento dos recursos	08/04 a 09/04
Publicação do Julgamento dos recursos	09/04
Debate/apresentação do programa	11/04, as 17h00min
Eleições (1º turno)	22 e 23/04, até 18h00min
Apuração dos Votos	23/04, a partir das 18h30min
Publicação do Resultado	23/04
Recursos ao resultado das eleições	24/04 e 25/04
Julgamento dos recursos	26/04
Publicação do Julgamento	26/04
Posse dos eleitos (se não realizado 2º turno)	29/04
Eleições (2º turno)	07 e 08/05, até 18h00min
Apuração dos Votos	08/05, a partir das 18h30min
Publicação do Resultado	08/05
Recursos ao resultado das eleições	09 e 10/05
Julgamento dos recursos	13/05
Publicação do Julgamento	13/05
Posse dos eleitos (se realizado 2º turno)	14/05

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

CLARICE GLUFKE

Presidente da Comissão Eleitoral

MARIANA STEIN

Secretária da Comissão Eleitoral

MONIQUE BECKER

Secretária da Comissão Eleitoral

RAFAEL VOLQUIND

Secretário da Comissão Eleitoral